



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,  
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**EDITAL 16/2022/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB**

**MARATONA POP MÉDIO 2022/POP/IFPB/JOÃO PESSOA**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB-Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 853, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU n.º 144, em 2 de agosto de 2021, em parceria com a Unidade Acadêmica de Informática (UAI) e com a Coordenação do Projeto Olímpico de Programação (POP), tornam público a **abertura de inscrições para a Maratona POP Médio 2022, a ser realizada no dia 16 de setembro deste ano, de acordo com as disposições deste Edital.**

## **1. DO DESAFIO ACADÊMICO**

1.1 A Maratona POP é uma olimpíada de programação realizada desde 2014 pelo Projeto Olímpico de Programação (POP) do IFPB. O POP é um projeto que visa agregar ao currículo técnico, as habilidades básicas e avançadas de programação (desenvolvimento de *software*), através de treinamentos, no aprendizado de resolução de problemas envolvendo algoritmos.

1.2 A Maratona POP É uma competição destinada para as pessoas que estão regularmente matriculadas em **Curso do Nível Médio** de quaisquer *campi* do IFPB, no ano 2022, que possuem o interesse no estudo de programação, promovendo a criatividade, espírito de coletividade (equipe) e resistência ao trabalho sob pressão. Habilidades que representam diferencial importante no profissional de TI.

1.3 Vale salientar o caráter interdisciplinar e agregador da programação na formação dos estudantes das mais diversas áreas do conhecimento. A título de exemplo, segundo o portal do estudante, 60% de todos os cursos de nível médio ou superior do IFPB João Pessoa contam com pelo menos uma disciplina de programação.

1.4 Por outro lado, a resolução de problemas de programação requer conhecimentos das mais diversas áreas, em especial da Matemática, Física, Biologia, Química, Eletrônica e Língua Portuguesa, para a correta leitura e compreensão dos problemas. Ao final da competição sempre há uma discussão sobre as questões e respostas, configurando um momento único de interdisciplinaridade e troca de saberes.

1.5 Neste ano, a Maratona POP chegará à sua XII edição. Serão disponibilizados entre 8 e 15 problemas de programação, que deverão ser resolvidos em um período de

3 horas. Os melhores colocados ganharão medalhas e um prêmio em dinheiro, conforme descrito no *item* 4 deste Edital.

1.6 Dentre os problemas disponibilizados, ao menos quatro estarão relacionadas direta ou indiretamente a temas como Educação Ambiental, Educação Étnico-Racial, Direitos Humanos e Educação Indígena.

1.7 Este Desafio Acadêmico faz parte da programação da XVII Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT 2022), do IFPB *campus* João Pessoa, evento no qual será realizada a cerimônia de premiação, e será regido nos termos do EDITAL 21/2022/DG/JP.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 01 e 07 de setembro de 2022, até às 23h59min, de forma online, por meio do envio de Formulário Eletrônico, disponibilizado no seguinte endereço: <https://joapessoa.ifpb.edu.br/pop/maratona>

**Parágrafo Único.** As inscrições serão gratuitas e cada concorrente poderá se inscrever apenas uma vez. Serão aceitas as 100 primeiras inscrições válidas.

2.2 A competição será organizada **em times com no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) competidores** e poderão participar da Maratona POP Médio 2022 alunos de Cursos do Nível Médio de quaisquer *campi* do IFPB, com matrícula ativa no semestre atual.

2.3 Será divulgada a lista de inscritos no dia 08 de setembro de 2022, no site oficial do IFPB/*campus* João Pessoa.

2.4 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção (validação das inscrições e correção dos problemas submetidos pelos participantes) será feita por Comissão Avaliadora composta pelos componentes dispostos no Quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 – Comissão Avaliadora**

AVALIADOR	MATRÍCULA
Prof. Thiago Gouveia da Silva	1852604
Prof. Valeria Maria Bezerra Cavalcanti Maciel	1744888

3.2 Regras do Desafio Acadêmico:

§1 Os times deverão ser formados por 1 (um), 2 (dois) estudantes de Curso do Nível Médio de quaisquer *campi* do IFPB, com matrícula ativa no semestre atual.

§2 A Maratona POP Médio 2022 será realizada em fase única, **de forma presencial**, no dia 16/09/2022, com duração de 3 (três) horas, com início às 14 horas. Será realizado um evento teste, denominado aquecimento, de caráter opcional, no dia 10/09/2022. Este evento não contará na pontuação final.

§3 Os times deverão enviar suas respostas, durante a realização da competição, através do sistema de submissão eletrônica.

§4 Todos os problemas relacionados com a submissão dos códigos serão resolvidos apenas durante o aquecimento. Os times poderão submeter soluções nas seguintes linguagens:

**Quadro 2 – Linguagens de programação**

Linguagem	Entrada e Saída de Dados
C	scanf, getchar, printf, putchar
C++	scanf, getchar, printf, putchar, cin, cout
Java	Qualquer classe ou função padrão
Python3	input, print

§5 Serão disponibilizados entre 8 (oito) e 15 (quinze) problemas de programação. Estes devem ser resolvidos pelos competidores em um período de 3 (três) horas, a contar das 14 horas do dia da prova.

§6 A Maratona POP Ensino Médio será realizada em modalidade única.

§7 Para distribuição de medalhas virtuais e premiação em dinheiro, será considerada a classificação geral, isto é, aquela que considera todos os inscritos, independente da modalidade.

3.3 As colocações serão definidas de acordo com os seguintes critérios: (i) o número de problemas resolvidos pelo time, (ii) o número de problemas resolvidos parcialmente pelo time (desde que o sistema permita esta verificação), (iii) o tempo que o time levou para resolver o problema, considerando a penalidade por submissão errada.

3.4 A premiação será realizada durante a XVII SECT.

3.5 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 18 a 20 de setembro de 2022, até às 23:59 horas, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço [pop.jpa@ifpb.edu.br](mailto:pop.jpa@ifpb.edu.br), em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

3.6 No dia 21 de setembro de 2022, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada na página do POP (<https://joapessoa.ifpb.edu.br/pop/maratona>) e DIPPED (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa>), o resultado.

## 4. DO PRÊMIO

4.1 Após a divulgação do Resultado, os melhores colocados da Maratona POP Médio 2022 serão premiados com medalhas virtuais e em dinheiro (de acordo com a classificação geral), de acordo com a Tabela 1.

**Tabela 1 - Premiações**

Classificação no Resultado Final	Valor do Prêmio (R\$)
1º Lugar	500,00

2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 A gestão dos recursos destinados a premiações ficará a cargo do DIPPED e o pagamento ficará condicionado à realização tempestiva das atividades dispostas no cronograma.

5.2 Segue o cronograma resumido da Maratona POP Médio 2022:

**Quadro 3 - Cronograma Resumido**

Evento	Período
Inscrições	1 a 7 de setembro
Aquecimento (Opcional)	10 de setembro 14h
Divulgação dos times Inscritos	8 de setembro
<b>Maratona Médio POP 2022</b>	<b>16 de setembro</b>
Premiação e divulgação do resultado da Maratona	XVII SECT/2022

## 6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1 Os autores cederão ao IFPB – campus João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao Desafio, nos termos do Art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado.

6.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no *item* 6.1, assegurado ao IFPB – campus João Pessoa – a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

6.3 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao Desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no *item* anterior.

6.4 São de inteira responsabilidade dos autores possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste Desafio.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br>.

7.2. A inscrição na presente chamada implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.3 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail pop.jpa@ifpb.edu.br

7.4 É de inteira responsabilidade do participante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

7.5 Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante ou após a realização do Desafio, implicará em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo DIPPED e o coordenador do Desafio.

João Pessoa, 1 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
LEANDRO JOSÉ MEDEIROS AMORIM SANTOS  
Chefe do DIPPED  
IFPB - campus João Pessoa

(assinado eletronicamente)  
VALÉRIA CAVALCANTI  
Coordenadora POP Ensino Médio  
IFPB-Campus João Pessoa